

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA LAPA****Gabinete do Subprefeito**

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Lapa - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone:

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 019328254

SUB-LA/CPDU

Sra. Coodenadora,

De ordem do Sr. Subprefeito encaminhamos para conhecimento e providências a solicitação do Vereador Dalton Silvano em SEI 019201419, fls 56, sobre eventual obra irregular à Av. Nicolas Boer nº 61.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Rodrigues Martins, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 25/07/2019, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **019328254** e o código CRC **0E94A36C**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0004174-1

SEI nº 019328254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone:

Informação SUB-LA/CPDU/SFISC Nº 019654232

São Paulo, 06 de agosto de 2019

Sr Supervisor,

Informo que houve reforma no piso das quadras, o que não se configura como obra.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leonilde Zuculin, Agente Vistor**, em 06/08/2019, às 11:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **019654232** e o código CRC **D5BB9E55**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0004174-1

SEI nº 019654232

Matéria DOCREC 641/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=222201>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone:

Informação SUB-LA/CPDU/SFISC Nº 019751089

São Paulo, 08 de agosto de 2019

Sra. Coordenadora

Segue com as informações do Sra. Agente Vistora.



Documento assinado eletronicamente por **William Bonvicini Silva, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 08/08/2019, às 12:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **019751089** e o código CRC **A7DA11EA**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0004174-1

SEI nº 019751089



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone:

Encaminhamento SUB-LA/CPDU Nº 020082456

São Paulo, 19 de agosto de 2019

SUB-LA/Gabinete

Sr. Subprefeito,

Restituímos o presente com as informações e providências da Supervisão Técnica de Fiscalização em doc. SEI 019654232.

Arqt. Roberta Cavalcante Damasceno

Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SUB-LA/CPDU



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cavalcante Damasceno, Coordenador(a)**, em 19/08/2019, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **020082456** e o código CRC **BA16844D**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0004174-1

SEI nº 020082456

Matéria DOCREC 641/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=222201>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Gabinete do Subprefeito

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone:

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 027711099

São Paulo, 02 de abril de 2020

SMSUB/ATOS

Sr. Assessor

Com as informações prestadas pelo departamento competente, retornamos o presente.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo William Casal dos Santos, Subprefeito(a)**, em 02/04/2020, às 13:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027711099** e o código CRC **9477F26E**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0004174-1

SEI nº 027711099



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 030104164

São Paulo, 22 de junho de 2020

SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENTAR

Sr. Chefe de Gabinete

Consoante informação da Subprefeitura Lapa 019654232 restituo o presente com vistas à elaboração de ofício-resposta à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, em face do Ofício SGP-23 nº 00022/2019 em 019201419.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Della Flora Olguin, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 22/06/2020, às 18:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Freire, Chefe de Assessoria Técnica**, em 22/06/2020, às 20:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030104164** e o código CRC **E58CDA10**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0004174-1

SEI nº 030104164



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 031730415

São Paulo, 05 de agosto de 2020

SEI. 6012.2019/0004174-1

Referência: OF. SGP-23 n° 022/2019

PREF/CASA CIVIL/AT- ASSESSORIA TÉCNICA

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação sob o ofício em epígrafe, do Ilustríssimo Vereador VP Milton Leite, informamos que a indicação (102/2019) do Vereador Dalton Silvano foi devidamente **atendida** pela Subprefeitura Lapa, conforme o doc. 019654232 .

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/08/2020, às 20:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031730415** e o código CRC **1B2F055A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Ofício nº 149/2020/Casa Civil

ASSUNTO: Resposta de Ofício SGP 23 nº 00022/2019 - Indicação 102/2019.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para encaminhar as informações, doc. 019654232 e 031730415, prestadas pela Subprefeitura da Lapa, noticiando que houve reforma no piso das quadras situadas na Avenida Nicolas Bhoer, 61, o que não se configura como obra.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 13:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031828143** e o código CRC **90C14B74**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6012.2019/0004174-1

SEI nº 031828143